

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A

CNPJ: 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, hora e local: Reunião realizada em 24 de outubro de 2024, às 9:30 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tegma"), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. Convocação e presença: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada por meio do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 17 de outubro de 2024. Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) Aprovar e autorizar a renovação das apólices dos seguintes seguros: (a) Seguro de Responsabilidade Civil Riscos Ambientais e Transportes; (b) Seguro de Responsabilidade e Proteção Cibernética (Cyber); e (c) Seguro de Responsabilidade Civil Operador Portuário (Armazéns, Pátios e Veículos).

5. Deliberações: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) Aprovaram e autorizaram a renovação dos seguintes seguros: (i.a) apólice Seguro de Responsabilidade Civil Riscos Ambientais e Transportes junto à seguradora Chubb, com limite máximo de indenização no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por ocorrência ou evento, para vigência no período de 31.10.2024 até 31.10.2025; (i.b) apólice de Seguro de Responsabilidade e Proteção Cibernética (Cyber), com limite máximo de indenização de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por ocorrência ou evento, para vigência no período de 31.10.2024 até 31.10.2025 (i.c) apólice Seguro de Responsabilidade Civil Operador Portuário (Armazéns, Pátios e Veículos) junto à seguradora Fairfax, com limite máximo de indenização no valor R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), por ocorrência ou evento, para vigência no período de 31.10.2024, até 31.10.2025.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2024, às 9:30 horas. Assinaturas: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; e Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; e Mário Sérgio Moreira Franco.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2024, às 9:30 horas.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A

CNPJ: 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON OCTOBER 24, 2024**

1. Date, time and place: Meeting held on October 24, 2024, at 9:30 a.m., at the headquarters of Tagma Gestão Logística S.A. ("Company" or "Tegma"), in the city of São Bernardo do Campo, state of São Paulo, at Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. Call and attendance: Pursuant to Article 22, paragraph 1, of the Company's Bylaws, the meeting was called through the Call Notice transmitted electronically to the directors on October 17, 2024. All the members of the Company's Board of Directors were present.

3. Board: President: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. Agenda: Deliberate on (i) Approve and authorize the renewal of the following insurance policies: (a) Environmental Risks and Transportation Liability Insurance; (b) Liability Insurance and Cyber Protection and (c) Port Operator Liability Insurance (Warehouses, Yards, and Vehicles).

5. Resolutions: The members present, by unanimous vote, without any reservations or restrictions:

(i) The present board members, unanimously, without any reservations or restrictions: (i) Approved and authorized the renewal of the following insurance policies: (i.a) Environmental Risks and Transportation Liability Insurance policy with Chubb insurance company, with a maximum indemnity limit of R\$ 10,000,000.00 (ten million reais) per occurrence or event, for the period from 10/31/2024 to 10/31/2025; (i.b) Cyber Liability and Protection Insurance policy (Cyber), with a maximum compensation limit of up to R\$20,000,000.00, per occurrence or event, for the period from 10/31/2024 to 10/31/2025 (i.c) Port Operator Liability Insurance (Warehouses, Yards, and Vehicles) policy with Fairfax insurance company, with a maximum indemnity limit of R\$ 170,000,000.00 per occurrence or event, for the period from 10/31/2024 to 10/31/2025.

6. Closure: There being nothing more to be discussed, the meeting was adjourned, from which the present minutes were drawn up, which, read and found to be in compliance, were signed by all. São Bernardo do Campo, October 24, 2024, at 9:30 am. Signatures: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, President; and Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior; and Mário Sérgio Moreira Franco.

São Bernardo do Campo, October 24, 2024, at 9:30 am.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
President

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretary

